Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 473 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Droga, seja realizado estudo técnico para a elaboração de um Projeto de Lei de prevenção de uso indevido de drogas ilícitas, realizada pelo programa "patrulha amiga".

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

A preocupação ao combate ao uso indevido de drogas ilícitas começa desde cedo em nosso Município. Por intermédio do conceituado programa "Patrulha Amiga", as crianças da rede municipal de ensino aprendem como ficar longe desse problema social que é as drogas ilícitas e dizer sim à saúde e a vida.

A conscientização é de muita valia e atua de modo preventivo na conscientização dos menores, tornando-os verdadeiros combatentes perante o senário de guerra contra as drogas que são enfrentadas em nosso município, além de levar informações valiosas desse malefício a todos em geral.

O mencionado programa "Patrulha Amiga" vai ao encontro de uma necessidade que nosso município enfrenta todos os dias, que é a prevenção ao uso de drogas ilícitas, pois a população local cresce e se desenvolve em todos os aspectos, no que temos que agir.

Preocupante é pensar que para uma população local desenvolver-se e progredir da melhor forma, visamos jovens e adultos com capacidades intelectuais, o que o uso de drogas ilícitas fazem o raciocínio inverso a isso, tirando esse interesse delas e gerando uma parcela de pessoas doente em nossa cidade.

Com essa breve justificativa, porém fundamental para a proposição, espero, pois, contar com a atenção e atendimento desta indicação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

VEREADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA